

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 01, 09, 83
COD. KCD 10

MEMO Nº 436 / DGPI

Em, 11 JUL 1983


DO : Diretor do DGPI  
AO : Delegado da 1ª DR  
ASS : Área Indígena Rio Bia  
REF : Proc. FUNAI/BSB/1120/83

Objetivando submeter a consideração do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 88.118/83 e por recomendação desse, estou enviando a V.Sa., cópia de mapa e memorial descritivo da ÁREA INDÍGENA RIO BIA, solicitando informar junto aos órgãos competentes desse Estado a possível existência de títulos incidentes nessa área indígena.

A presente solicitação deve-se ao fato do referido GT ponderar cuidadosamente sobre a situação atual mencionada no citado Decreto.

Conquanto seja suficiente apenas sua informação, é recomendável que sejam juntados cópias dos documentos recebidos dos órgãos consultados sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
JOSÉ DURAJARA P. CALBILLO  
Diretor do DGPI

ajd/ANN/era.

RESPONDIDO

MM 240 10 / 09 1983  
- OF N.º 077/176RAM/83



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Memo nº 240/1ªDR/83

Manaus-AM, 12 de Agosto de 1983.

IO: Delegado Regional da 1ªDR  
AO: Ilmº.Sr. Diretor do DGPI  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz).

Senhor Diretor,

Anexo ao presente estamos remetendo a V.Sª, Of. ITERAM/PG/Nº 77/83 contendo dados sobre a incidência de terras de particular na área indígena Rio Biá.

Atenciosamente,

Fundação Nacional do Índio  
Delegacia Regional  
*Kazuo Kawamoto*  
Kazuo Kawamoto  
DELEGADO  
PORT. 787 - P de 27

FUNAI/DGPI  
RECEBIDO 15/8/83  
*[assinatura]*  
RUBRICA

*A Secretaria para  
colocar no processo  
com copia para a  
parta da AI Rio Biá.*

*em 23-08-83*

*[assinatura]*  
Diretor Subst. TPI

*Do Sr. Volter  
rel. do indio m  
proq. 3.*

*19.08.83*

*Post. Ultramar B. Calbillo  
U. P. L.*



Governo do Estado do Amazonas

INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM

OF. ITERAM/PG/Nº 77 /83

Manaus, 10 de agosto de 1983

Senhor Delegado,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento ao Ofício nº 214/1ª DR/FUNAI/83, temos a informar que:

a) Foi constatado a existência de um Título De finitivo, expedido pelo Governo do Estado do Amazonas, tendo as seguintes característi cas:

- Proprietário: Ernesto Fingdon;
- Área: 291,8100 ha;
- Perímetro: 34.245 m;
- Data do TD: 07.07.1908;
- Município originário: TEFÉ;

b) Existe superposição da área em pauta com a Gleba "RIO MUTUM" do ITERAM.

Estamos encaminhando em anexo, croqui, lustando a situação da área indígena em pauta.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria os nossos votos de elevada consideração e apreço.

*Silvana Cavalcanti Rêgo*  
Silvana Cavalcanti Rêgo  
CHEFE DE SEÇÃO DE  
REGISTRO DE TERRAS

Ao

Il.<sup>mo</sup> Sr.

Dr. KAZUTO KAVAMOTO

MD. Delegado Regional da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

N e s t a